

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N°5.418, DE 2005 (Apenso o Projeto de Lei nº 6.995, de 2006)

Declara o Educador Paulo Freire
Patrônio da Educação Brasileira.

AUTORA: Deputada LUIZA ERUNDINA
RELATOR: Deputado CARLOS ABICALIL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Deputada Luiza Erundina, objetiva prestar homenagem ao educador Paulo Freire declarando-o Patrônio da Educação Brasileira.

A matéria tramita nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte desta Comissão de Educação e Cultura – CEC. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram oferecidas emendas ao Projeto. Cumpre-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito educacional e cultural.

O PL nº 5.418, de 2005, conta com uma proposição apensada, o PL nº 6.995, de 2006, de autoria do Deputado Paulo Gouvêa, que

pretende declarar Patrono da Educação Nacional o ex-governador do Rio de Janeiro Leonel de Moura Brizola.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Louvamos a iniciativa da Deputada Luiza Erundina em prestar esta mais que justa homenagem a Paulo Freire, um dos maiores nomes da educação brasileira e mundial.

Como lembra a nobre Autora da proposição em apreço, Paulo Freire pregava a necessidade do diálogo entre mestres e alunos. Segundo o educador, o processo educativo deveria estar relacionado com a realidade e o cotidiano das pessoas. Assim, ele aboliu o uso de cartilhas padronizadas e adotou o conceito das ‘palavras geradoras’, segundo o qual os alunos deveriam aprender a formar as palavras a partir dos fonemas, das sílabas separadas. Essas ‘palavras geradoras’, sempre de grande diversidade fonêmica, deveriam estar inseridas no contexto de vida dos alfabetizandos e da linguagem local, facilitando seu entendimento e a formação de novas palavras a partir dessas sílabas.

Este método de alfabetização, conhecido como Método Paulo Freire, ainda é muito utilizado, com algumas adaptações, nos dias de hoje em todo o mundo. Seu grande diferencial é que ele vai além da simples alfabetização. Para Paulo Freire, somente após se reconhecerem como sujeitos ativos de uma sociedade, como fazedores de cultura, é que o homem e a mulher estão aptos a dar o primeiro passo para se alfabetizarem, no sentido político do termo.

Segundo o educador, a decodificação da palavra escrita deve vir após a decodificação da realidade existencial codificada. A partir daí, o alfabetizando pode se engajar em práticas políticas que busquem a transformação da sociedade.

Por conta dessa visão da educação como percepção de mundo e instrumento de participação política e de sua luta para que um grande número de brasileiros e brasileiras tivessem acesso a ela, Paulo Freire foi perseguido e preso em 1964 pelo regime militar, tendo sido exilado por quase dezesseis anos. No período em que esteve no Chile, escreveu sua obra mais conhecida e que traduz sua visão revolucionária de educação: *Pedagogia do Oprimido*.

Durante o exílio, atuou também como professor na Universidade de Harvard e como consultor da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Beneficiado com a anistia, voltou o Brasil em 1979, onde se dedicou à vida acadêmica e teve brilhante atuação como Secretário de Educação da capital de São Paulo, no governo da Prefeita Luiza Erundina.

Paulo Freire teve uma vida dedicada à educação dos excluídos, uma educação libertadora que busca tirar da situação de submissão aqueles que não têm a compreensão da palavra escrita. Falecido em 2 de maio de 1997, Paulo Freire publicou mais de quarenta livros que foram traduzidos para vinte e oito idiomas. Sua obra inspirou e continua inspirando educadores em todo o mundo.

Em que pesem as realizações do falecido ex-governador Leonel Brizola, um entusiasta da educação, dentre as quais se destaca a concepção dos Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs no Rio de

Janeiro, a vida e a obra do educador Paulo Freire constituem referências mundiais em educação e na compreensão da natureza política da educação, o que nos leva a rejeitar a indicação do ilustre ex-governador para Patrono da Educação Brasileira.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PL nº 5.418, de 2005, que *declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira*, de autoria da nobre Deputada Luiza Erundina, e pela rejeição de seu apensado, o PL nº 6.995, de 2006.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

Deputado CARLOS ABICALIL

Relator